

Lelei n.º 201

Autarquia e aquisição de um veículo

O Conselho Municipal de Borna do Janeiro, Extra-
do de H.º do Gr.º, pag. 507, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e é sancionou a seguinte
Lei:

Art.º 1.º - Fica o Conselho Municipal autorizado a
comprar um veículo tipo Sep, marca W.º L.º
D.º para uso destinado aos serviços do D.º E.º. De -
partamento Municipal de Estradas de Pavedimento
do Conselho.

Art.º 2.º - Consequentemente fica aberto um crédito
to especial no valor de E.º 12.400,00, o qual se aplica
e seletos mil e quinhentos) que corresponde ao con-
ta de Rubrica - 8.814 - 0) Rubrica e consórcio de
Desembolso e Rubrica do Orçamento.

Art.º 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação e vigorará em disposições em con-
tinuação.

Constituição Municipal de Borna do Janeiro, 1.º
de Junho de 1961